



TERMO DE DECLÍNIO

PROCESSO SEI Nº 23243.000773/2022-52 DOCUMENTO SEI Nº 1846231

Dispõe sobre o Termo de Declínio de Professor Substituto do EDITAL Nº 04/2022/COL -CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *Campus* Colorado do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para o caso de Diretor-Geral, e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que o candidato **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PINTO**, não manifestou interesse em ser convocado após consulta e posterior manifestação do mesmo em favor do declínio da vaga do Processo Seletivo de Professor Substituto do *Campus* Colorado do Oeste para Área de Química.

CONSIDERANDO o Termo no processo SEI 23243.000773/2022-52, em especial a solicitação do termo de declínio.

INFORMA:

Não há mais candidatos aprovados na Área de Química para convocações no processo regido pelo Edital nº 04/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 09/02/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1846231 e o código CRC DA03DA1B.

Referência: Processo nº 23243.000773/2022-52

SEI nº 1846231